



EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o teor das deliberações do Executivo Municipal, tomadas na Reunião Ordinária de Câmara de 02 de outubro de 2013, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

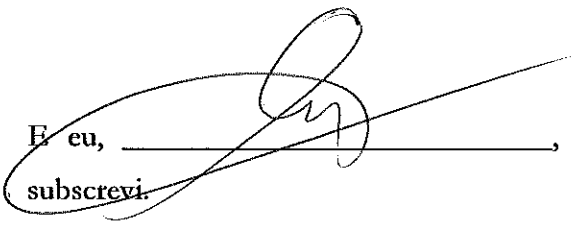
DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO MUNICÍPIO” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada por Unanimidade.

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA INSPEÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA A UMA FUNCIONÁRIA, POR VIOLAÇÃO DO DEVER GERAL DE ZELO.

Aprovada por Escrutínio Secreto.

E eu,  _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 02 de outubro de 2013

O Presidente,

